



FÓRUM NACIONAL PERMANENTE PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
XVI Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da
Pessoa Idosa

CARTA DA BAHIA 2024

O XVI Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado em Salvador-Bahia, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2024, com a presença de 04 Unidades da Federação: Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro e Distrito Federal, e com parceria do Tocantins, tendo como tema central “Políticas Públicas em prol do Envelhecimento Saudável com Cidadania” promoveu debates e articulou propostas que culminam na aprovação desta Carta.

A realização do Encontro ocorre após as eleições municipais de outubro de 2024 com aumento expressivo de prefeitas/prefeitos de partidos de centro-direita que não destacaram em seus programas a questão do envelhecimento.

O Governo Federal de Frente Ampla, sob a Presidência de Lula da Silva, enfrenta desafios, que alcançam o auge na dificuldade de apresentar avanços nessa direção, incluindo o surgimento de manifestações de Ministros de Estado para redução do Benefício de Prestação Continuada e desvinculação dos benefícios do salário-mínimo, medidas consideradas preocupantes para um país com profundas desigualdades sociais e de velhices diversificadas.

O mercado financeiro e os mais ricos, beneficiários de isenções fiscais e grupos privilegiados na Previdência Social pressionam o governo para corte de gastos, com os menos favorecidos.

Segundo fontes do governo federal, há informações de que o custo Brasil dos benefícios sociais anual é o seguinte: BPC = 30 bilhões; bolsa família = 14 bi; universidades federais = 5,5 bi; vale gás= 3,7 bi; farmácia popular= 3,4 bi; SAMU= 1,7 bi que perfazem o total de 60,8 bi. Além disso, os custos dos incentivos fiscais para empresas são: 97,7 bi (até 08/2024); custos com emendas parlamentares: 44,67 bi para 2024; custo das Forças Armadas, 86.8 bi, totalizando o expressivo valor de 229,17 bi. Diante do quadro de gastos acima exposto, exigir cortes nos programas sociais que atingem os menos favorecidos, é desumano, absurdo e inaceitável.

Salienta-se que o Censo do IBGE de 2022 mostrou uma expectativa de vida com média de 75,5 anos, sendo de 72,0 anos, para homens e de 79,0 anos, para mulheres. O grupo 60 anos teve a expectativa de vida de 21,9 anos, em média, de 20,0, anos para homens e de 23,5 anos para mulheres. Conforme ainda esse Censo, a proporção de pessoas de 60 anos ou mais pontuou 15,6%, aumento de 56,0% em relação a 2010. Vale ressaltar ainda, que a proporção de crianças de 0 a 14 anos passou de 24,1% em 2010 para 19,8% em 2022, com uma queda de 12,6%. Na análise desses dados, comprova-se que a transição demográfica brasileira demanda a formulação de uma Política Nacional do Envelhecimento e a construção de um pacto nacional para assegurar um envelhecimento

saudável, com cidadania, bem-estar e qualidade de vida, para todos, conforme o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (2003/2022). Observamos, além disso, que há uma insignificante iniciativa pública promovida pelo Parlamento ou pelo Executivo nesse sentido. Lembramos que um Projeto de Lei de Política Nacional de Cuidados de 2024 (Projeto de Lei 2762/2024), em tramitação, privilegia pessoas idosas com dependência como prioridade.

Também ressaltamos que rejeitamos a proposta de criação de Conselhos Tutelares para pessoas idosas, tendo em vista que as instâncias policiais, jurisdicionais e de defesa de seus direitos, já existentes, é que necessitam funcionar com efetividade.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com 18 representantes da sociedade civil deliberou realizar a VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em 2025, mas precisa garantir mais representatividade com a realização de Conferências Livres.

Também ratificamos que os Conselhos de Direitos e Fundos precisam ser fortalecidos com ações mais transparentes e de divulgação para a sociedade brasileira. Muitos outros temas precisam ser discutidos em busca eficaz de resoluções, entre os quais: o combate ao idadismo que precisa de uma articulação nacional e ser efetivado sem tréguas; o acesso à educação por parte de pessoas idosas com a promoção da educação intergeracional; a implementação de equipamentos como centros diurnos e noturnos e de convivência são urgentes e precisam constar dos orçamentos públicos.

Advertimos ainda que as famigeradas emendas parlamentares precisam ter a devida transparência e contemplar políticas públicas para pessoas idosas.

O Fórum Nacional da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa persiste em reivindicar com a maior urgência a aprovação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, celebrada em 2015, no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA) e já aprovada nas Comissões da Câmara de Deputados.

Insistimos que o protagonismo e a participação das pessoas idosas nas instâncias que lhes concernem é condição de cidadania e de formulação adequada das políticas públicas que lhes dizem respeito.

**FÓRUM PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS AO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
COM CIDADANIA E COM PROTOGANISMO**

Salvador , 18 de novembro de 2024.